



DECRETO Nº 5728, 16 DE DEZEMBRO DE 1993.


Aposenta funcionária que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 181, inciso III, alínea c da lei nº 2758, de 01 de novembro de 1991 e à vista do requerimento protocolado na Seção de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração sob o nº 9739, em 05 de agosto de 1993, APOSENTA a funcionária Maria Perpétua dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Técnico de Serviços Administrativos II, nível 08, grau A, com apostilamento em cargo comissionado, nível 32.

Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 5700 de 07/12/93, os efeitos deste ato retroagem a 10 de dezembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de dezembro de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.